

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## DECRETO Nº 024/2017

De 11 de abril de 2017

*"Convoca a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO Bahia**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, art. 1º, inciso XII.

D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura de Bonito Bahia a ser realizada nos dias 20 e 21 de abril de 2017, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Cultura tem por objetivos:

I.- Discutir a cultura bonitense nas suas dimensões cidadã, simbólica e de desenvolvimento;

II.- Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

III.- Propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;

IV.- Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito



V.- Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;

VI.- Fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;

VII.- Propor estratégias para a implantação do Sistema Municipal de Cultura;

VIII.- Discutir propostas, diretrizes e conceitos para subsidiar a consolidação do Sistema Municipal de Cultura de Bonito Bahia.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal de Cultura de Bonito Bahia terá como tema geral: "Sistema Municipal de Cultura".

**§ 1º** A Conferência Municipal de Cultura de Bonito Bahia terá como temas específicos:

- I- EXPRESSOES ARTÍSTICAS
- II- PATRIMÔNIO E MEMÓRIA
- III- PENSAMENTO E LEITURA
- IV- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA
- V- GESTÃO DA CULTURA
- VI- REDES PRODUTIVAS E SERVIÇOS CRIATIVOS

**Art. 4º** - A Diretoria Municipal de Cultura expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto.

**Art. 5º** - Fica o Diretor Municipal de Cultura autorizado a:

- I - Aprovar e promover a publicação do Regulamento da Conferência Municipal de Cultura de Bonito Bahia.

- II - Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 11 de abril de 2017.

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com